

## II

(Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade)

## CONSELHO

## DECISÃO DO CONSELHO

de 26 de Julho de 2004

que nomeia um membro suplente alemão do Comité das Regiões

(2004/768/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, nomeadamente o artigo 263.º,

Tendo em conta a proposta do Governo alemão,

Considerando o seguinte:

- (1) A Decisão do Conselho de 22 de Janeiro de 2002<sup>(1)</sup>, que nomeia os membros efectivos e os membros suplentes do Comité das Regiões;
- (2) Vagou um lugar de membro suplente do Comité das Regiões na sequência da renúncia de Ole VON BEUST, de que foi dado conhecimento ao Conselho em 7 de Julho de 2004,

DECIDE:

*Artigo único*

É nomeado membro suplente do Comité das Regiões Roger KUSCH, *Justizsenator*, em substituição de Ole VON BEUST, pelo período remanescente do seu mandato, ou seja, até 25 de Janeiro de 2006.

Feito em Bruxelas, em 26 de Julho de 2004.

*Pelo Conselho*

*O Presidente*

B. R. BOT

---

<sup>(1)</sup> JO L 24 de 26.1.2002, p. 38.